



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Processo de compra nº: 1880/2026 – Data: 30/06/2026	
Unidade/Setor: Divisão Administrativa/Seção de Apoio Operacional	
Responsável: Renata Alexandra Petrocelli	Matrícula: 690
E-mail: renatapetrocelli@funprevbauru.sp.gov.br	Telefone: (14) 3009-5522

a) Descrição Sucinta do Objeto e Quantidade:

Item	Qtde.	Descrição	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	220	Café torrado moído a vácuo - pacote 500G	R\$ 29,90	R\$ 6.578,00
02	800	Copo Descartável 180 ml - pacote com 100 unidades	R\$ 4,80	R\$ 3.840,00
SOMA				R\$ 10.418,00

b) Justificativa da contratação:

A presente contratação tem por objetivo garantir o fornecimento contínuo de café e copos descartáveis destinados ao atendimento das necessidades da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bauru – Funprev.

O café é disponibilizado diariamente aos servidores, conselheiros, estagiários, prestadores de serviços e aos munícipes, aposentados, pensionistas e demais usuários que comparecem à Fundação, contribuindo para um ambiente de trabalho mais acolhedor e para o adequado atendimento ao público.

Os copos descartáveis são indispensáveis para o consumo de café e água, atendendo às normas de higiene e segurança sanitária, além de proporcionar praticidade no atendimento aos usuários e nas atividades administrativas desenvolvidas pelos diversos setores da Funprev.

Trata-se de materiais de consumo de utilização contínua, cuja ausência comprometeria o regular funcionamento da Fundação e a qualidade do atendimento prestado aos seus usuários.

Ressalta-se, ainda, que não há Ata de Registro de Preços vigente disponível para atender à presente demanda, tampouco há previsão de abertura de nova ata para esses materiais, tornando necessária a realização de novo procedimento de contratação, a fim de garantir o abastecimento regular desses materiais essenciais ao funcionamento da Funprev.

c) Alinhamento ao Plano de Contratação Anual (PCA):

Item	Descrição	Valor Estimado
PCA 2026	Café torrado moído a vácuo pacote 500G	R\$ 7.169,80
	Copo Descartável 180 ml - pacotes com 100 unidades	R\$ 6.824,00

A presente demanda foi prevista no Plano de Contratações Anual (PCA), cuja estimativa de preços foi elaborada há aproximadamente um ano, sendo fixada em R\$ 7.169,80 para a aquisição de café e R\$ 6.824,00 para copos descartáveis.

Contudo, após a realização de pesquisa de preços recente, verificou-se a possibilidade de contratação por valores inferiores aos inicialmente estimados, sendo apurados R\$ 6.578,00 para o café e R\$ 3.840,00 para os copos descartáveis, demonstrando a vantajosidade da contratação e a compatibilidade dos valores com os preços atualmente praticados no mercado.



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Ressalta-se que não há Ata de Registro de Preços vigente ou prevista para esses materiais, tornando necessária a presente contratação para garantir o abastecimento da Funprev pelo período estimado de 18 (dezoito) meses, evitando o desabastecimento do almoxarifado e assegurando a continuidade das atividades administrativas e do atendimento ao público, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público, previstos no art. 18, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

d) Estimativa Preliminar do Valor da Contratação:

Os valores abaixo são o resultado de consultas realizadas no primeiro semestre de 2026.

Composição da Média:

Item	Qtde	Descrição	Fornecedor	Valor Unitário	Valor Total
01	220	Café torrado moído a vácuo pacote 500G	Compras.gov.br	R\$ 29,90	R\$ 6.578,00
Média				R\$ 29,90	R\$ 6.578,00

Item	Qtde	Descrição	Fornecedor	Valor Unitário	Valor Total
02	800	Copo Descartável 180 ml - pacote com 100 unidades	Compras.gov.br	R\$ 4,80	R\$ 3.840,00
Média				R\$ 4,80	R\$ 3.840,00

e) Grau de Prioridade da Demanda

(x) ALTA () MÉDIA () BAIXA

f) Indicação de Vinculação ou Dependência com Outros Processos:

Não há vinculação ou dependência com outros processos ou Documento de Formalização de Demanda.

g) Alinhamento Estratégico:

A presente contratação está alinhada ao objetivo institucional de proporcionar condições adequadas de trabalho aos servidores e assegurar um atendimento de qualidade aos aposentados, pensionistas, servidores e demais usuários da Funprev.

A disponibilização de café contribui para um ambiente de trabalho mais acolhedor e para a recepção dos usuários que comparecem diariamente à Fundação, enquanto os copos descartáveis são indispensáveis para o consumo de café e água, atendendo às necessidades dos servidores, colaboradores e do público em geral, observadas as condições de higiene e praticidade.

Além disso, a aquisição desses materiais de consumo é essencial para garantir a continuidade das atividades administrativas, contribuindo para o adequado funcionamento dos setores da instituição, para a manutenção da qualidade dos serviços prestados e para o fortalecimento das condições de atendimento ao público

h) Especificações técnicas:

Descrição:



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Café torrado moído a vácuo pacote - 500g: CATMAT: 618302

Especificação do Objeto: Aquisição de café torrado e moído, tipo único, acondicionado em embalagem a vácuo contendo 500 g, produzido predominantemente com grãos de café arábica, destinado ao consumo institucional da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais – FUNPREV.

O produto deverá atender às seguintes especificações mínimas:

- Café torrado e moído, próprio para consumo humano;
- Obtido a partir de grãos de café sãos, limpos e adequadamente processados;
- Predominância de grãos da espécie *Coffea arabica* (Café Arábica);
- Apresentar características sensoriais próprias do produto, incluindo aspecto, cor, aroma e sabor característicos;
- Estar isento de impurezas, matérias estranhas, parasitas, substâncias nocivas, fermentações ou quaisquer elementos que comprometam sua qualidade ou segurança alimentar;
- Embalado a vácuo, de forma a preservar suas características físicas e sensoriais;
- Atender integralmente aos padrões de identidade e qualidade estabelecidos pela legislação sanitária vigente e demais normas aplicáveis.

Requisitos Legais: O produto deverá estar em conformidade com a legislação vigente, especialmente as normas expedidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), Ministério da Agricultura e demais órgãos competentes, quando aplicável. A licitante vencedora deverá fornecer produto devidamente registrado ou dispensado de registro perante o órgão competente, conforme previsto na legislação específica.

Embalagem:

A embalagem deverá:

- Ser original do fabricante;
- Conter 500 g de produto;
- Estar íntegra, lacrada e sem sinais de violação;
- Ser confeccionada em material apropriado para acondicionamento e conservação de alimentos;
- Conter, de forma clara, legível e indelével, as seguintes informações:
 1. Nome ou razão social do fabricante;
 2. Marca do produto;
 3. Peso líquido;
 4. Número do lote;
 5. Data de fabricação;
 6. Prazo de validade;
 7. Composição do produto;
 8. Informação nutricional;
 9. Instruções de conservação, quando aplicáveis;
 10. Demais informações exigidas pela legislação vigente.

Validade: Na data da entrega, o produto deverá possuir prazo de validade remanescente de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do prazo total de validade estabelecido pelo fabricante, ou prazo superior que vier a ser exigido no Termo de Referência.

Critério de Aceitação: Não serão aceitos produtos que apresentem:

- Embalagens violadas, amassadas, rasgadas, perfuradas ou com qualquer dano que comprometa sua integridade;
- Prazo de validade inferior ao exigido;
- Características sensoriais incompatíveis com o produto;
- Indícios de deterioração, contaminação ou armazenamento inadequado;
- Desconformidade com as especificações previstas neste Edital e seus anexos.



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Entrega: Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de consumo, observadas as normas sanitárias, de transporte, armazenamento e segurança aplicáveis aos gêneros alimentícios, sendo de inteira responsabilidade da contratada a substituição dos itens recusados pela Administração em razão de desconformidade com as especificações exigidas.

Unidade de fornecimento: Pacote com 500 g.

Copo Descartável 180 ml - CATMAT: 612245

Especificação do Objeto: Aquisição de copos descartáveis com capacidade de 180 ml, destinados ao consumo de água, café, chá e demais bebidas servidas nas dependências da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais – FUNPREV. Os copos deverão atender às seguintes especificações mínimas: Fabricados em polipropileno (PP) ou material equivalente aprovado pela legislação vigente;

Capacidade nominal de 180 ml;

Cor branca ou transparente;

Produto descartável, atóxico, inodoro e próprio para contato com alimentos e bebidas;

Adequado para utilização com líquidos frios e quentes;

Possuir resistência mecânica compatível com sua finalidade, sem deformação excessiva, rachaduras, fissuras ou vazamentos durante o uso normal;

Bordas arredondadas, sem rebarbas, proporcionando segurança ao usuário;

Material biodegradável, quando previsto pelo fabricante e comprovado por documentação técnica pertinente;

Produto fabricado em conformidade com as normas técnicas e sanitárias aplicáveis.

Requisitos Legais e Normativos: O produto deverá atender integralmente:

Às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT aplicáveis aos copos plásticos descartáveis;

À legislação sanitária vigente expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA);

Às demais normas e regulamentos aplicáveis aos materiais destinados ao contato com alimentos e bebidas.

A Administração poderá solicitar, a qualquer tempo, documentos, laudos ou certificados que comprovem a conformidade do produto com as exigências normativas e sanitárias.

Embalagem:

Os copos deverão ser fornecidos em pacotes com 100 (cem) unidades, devidamente acondicionados de forma a garantir sua proteção durante o transporte e armazenamento.

A embalagem deverá:

Estar íntegra, lacrada e sem sinais de violação;

Proteger o produto contra contaminações, umidade e danos físicos;

Conter identificação do fabricante ou importador;

Apresentar quantidade de unidades por pacote;

Informar lote de fabricação;

Conter data de fabricação, quando aplicável;

Apresentar instruções de armazenamento, quando exigidas;

Conter as demais informações exigidas pela legislação vigente.

Critérios de Aceitação:

Não serão aceitos produtos que apresentem:

Copos trincados, deformados, quebradiços ou com defeitos de fabricação;

Presença de rebarbas, imperfeições ou irregularidades que possam causar desconforto ou risco ao usuário;

Quantidade inferior à especificada por embalagem;

Embalagens violadas, danificadas ou com sinais de armazenamento inadequado;



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Desconformidade com as especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Entrega:

Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso e conservação, devidamente acondicionados para transporte, de forma a preservar sua integridade física e sanitária até o recebimento definitivo pela FUNPREV.

A contratada será responsável pela substituição, sem ônus para a Administração, dos produtos recusados em razão de vícios, defeitos de fabricação ou desconformidade com as especificações estabelecidas.

Unidade de fornecimento: Pacote com 100 unidades.

Capacidade nominal: 180 ml.

i) Detalhamento da execução:

Forma de entrega:	Não__ Registro de Sim X Entrega Não__ Contrato com Entrega Parcelada
Preços	Única
Prazo de garantia: Conforme especificação técnica	
Prazo de entrega/execução: 10 dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento ou Ordem de Serviço.	
Prazo de pagamento: 30 dias após o recebimento da nota fiscal	
Local de entrega: Rua: Rio Branco, 19-31, Vila América	

Produto disponível no Almoxarifado	<u>__</u> SIM	<u>X</u> NÃO
------------------------------------	---------------	--------------

Responsável pela autuação e instrução do processo	Chefe da Seção:
Renata Alexandra Petrocelli	Renata Alexandra Petrocelli
Diretora da Divisão Administrativa:	Presidente
Louise Adeline Carvalho Cândido	Gilson Gimenes Campos